



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**LEI Nº 464/2021**

Dispõe sobre alterações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - do exercício de 2022 e dá outras providências.

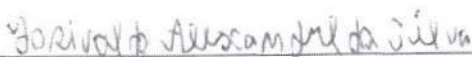
O Prefeito do Município de Passagem, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos § 2º, do Artigo 35 da ADCT, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar anexos de Metas Fiscais, Despesas de Capital e as Metas e Prioridades, partes integrantes da **Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 452 de 07 de Junho de 2021**.

Art. 2º - As modificações necessárias das ações, das funções, das subfunções e dos respectivos valores dos projetos ou atividades, que constam nos anexos apensos a esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de Novembro de 2021.



Josivaldo Alexandre da Silva

Prefeito Municipal